



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

----- ATA N.º 17/2011 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 07 DE OUTUBRO DE 2011. -----

----- PRESENCAS: **Presidente** – Maria Irene da Conceição Barata Joaquim -----

----- **Vice-Presidente** – Ricardo Jorge Martins Aires -----

----- **Vereadores:** António Jorge Martins Tavares, José Januário Jerónimo e Paulo César Laranjeira Luís. -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pela Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, eram cerca de 10h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 92 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- Antes de iniciar a ordem do dia o **Vereador José Januário Jeronimo** solicitou intervenção para expor o seguinte: -----

----- **Vereador José Januário Jeronimo.** -----

----- *Na estrada que vai para o Milreu a seguir à Etar (aproximadamente 50 metros), existe uma valeta que entupiu devido às questões climatéricas (chuvas) e derrubou a barreira, pela preocupação de alguém ter um acidente, avisou de imediato os serviços camarários para irem resolver a situação; Os serviços disponibilizaram um funcionário, mas que não fez o trabalho nas devidas condições. -----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** pediu a presença do **Eng.º Diogo Nunes** para prestar

os devidos esclarecimentos, visto ser a pessoa responsável pelos serviços de obras. -----

-----Intervenção do **Eng.º Diogo Nunes**. -----

-----*Cumprimentou todos os presentes, referiu que vai avaliar o ponto da situação sobre o assunto. -----

-----A **Sr.ª Presidente da Câmara** agradeceu ao **Eng.º Diogo Nunes**. -----

-----**ORDEM DO DIA (ARTº 87º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A / 2002, DE 11 DE JANEIRO):** -----

-----**PONTO 1 – Despacho do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Criação de uma Comissão de Estudos” – para conhecimento;** -----

-----**PONTO 2 – Informação da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto – Subunidade Orgânica da Cultura e Juventude n.º 12/2011 sobre o assunto: “Viagem de Estudo dos melhores alunos do Concelho de Vila de Rei” – para conhecimento;** -----

-----**PONTO 3 – Informação da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto – Gabinete da Educação n.º 49/2011 sobre o assunto: “Acção Social Escolar – 1 Ciclo/ano Escolar 2011/2012” – para ratificação;** -----

-----**PONTO 4 – Informação da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto – Gabinete da Educação n.º 50/2011 sobre o assunto: “Acção Social Escolar – Livros e Material Escolar/Ano Escolar 2011/2012” – para ratificação;**-----

-----**PONTO 5 – Informação da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto – Gabinete da Educação n.º 51/2011 sobre o assunto: “Acção Social Escolar – Jardim-de-infância/Ano Escolar 2011/2012” – para ratificação;**-----

-----**PONTO 6 – Proposta da Comissão Municipal de Toponímia Numeração de Policia e Estética Concelhia do Concelho de Vila de Rei com o assunto: “Propostas apresentadas na reunião da Comissão Municipal de Toponímia” – para deliberação;** -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da Ata nº 17/2010, de 07 de Outubro de 2011)-----

----- PONTO 7 – Proposta da Comissão Municipal de Trânsito com o assunto:

“Proposta de medidas de segurança rodoviária” – para deliberação;-----

----- DELIBERAÇÕES TOMADAS -----

----- PONTO 1 – Despacho do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Criação de uma Comissão de Estudos” – para conhecimento;-----

----- Foi presente à Câmara o Despacho mencionado em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- “Gabinete da Presidência.-----

----- Despacho. -----

----- Considerando a nova reforma da administração local, sobre a qual já foi tomado público, pela Secretaria de Estão da Administração Local e Reforma Administrativa, o “Livro Verde da Reforma Administrativa”;-----

----- Considerando, ainda, a necessidade de objectiva, racional e conscientemente tomar posição sobre a mesma, visando os interesses, a preocupações e as condições concretas do nosso concelho;-----

----- Havendo a necessidade política de participar activamente na decisão sobre os interesses da população de Vila de Rei;-----

----- Decido a criação de uma **Comissão de Estudo** para a avaliação, ponderando e emissão de parecer sobre os vários aspectos a considerar numa tomada de posição para o futuro do Município de Vila de Rei, no âmbito da reforma administrativa pretendida pelo actual Governo. -----

No âmbito das competências que me são atribuídas sobre os assuntos relacionados com a gestão e direcção de recursos humanos, nos termos da delegação de competências conforme despacho da Sr.^a Presidente, de 26 de Outubro de 2009, decido afectar à Comissão de Estudo

os seguintes elementos: João Vicente Alves – Licenciado em Direito, André Filipe Laranjeira Luís – Licenciado em Administração Pública (CIMPIS) e Ana Rita Leitão, Mestre em Política Cultural Autárquica, sob coordenação da Chefe de Divisão de Coordenação, Planeamento Estratégico e Auditoria Paula Cristina Crisóstomo. -----

-----A Presente Comissão deverá acompanhar os desenvolvimentos do documento de base, bem como elaborar uma análise preliminar e as suas implicações no nosso Município, num prazo de 15 dias.”-----

-----A Câmara tomou conhecimento do despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara.-----

-----**PONTO 2 – Informação da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto – Subunidade Orgânica da Cultura e Juventude n.º 12/2011 sobre o assunto: “Viagem de Estudo dos melhores alunos do Concelho de Vila de Rei” – para conhecimento;** -----

-----O Executivo camarário tomou conhecimento do relatório relativamente à viagem de estudo dos melhores alunos do concelho de Vila de Rei. -----

-----**PONTO 3 – Informação da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto – Gabinete da Educação n.º 49/2011 sobre o assunto: “Acção Social Escolar – 1 Ciclo/ano Escolar 2011/2012” – para ratificação;** -----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**“Informação n.º SOED/11/049.** -----

-----**Assunto: “Acção Social Escolar – 1º Ciclo/Ano Escolar 2011/2012”**-----

-----O Despacho nº 12284/2011 de 19 de Setembro vem manter em vigor no ano escolar de 2011/2012 as condições referentes às medidas de acção social escolar fixadas para o ano escolar de 2010/2011, da responsabilidade do Ministério da Educação e dos Municípios, nomeadamente no que refere aos auxílios económicos destinados às crianças do 1º ciclo. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da Ata nº 17/2010, de 07 de Outubro de 2011)-----

----- Assim foi entregue a lista nominal de crianças do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei devidamente elaborada pelo funcionário Abílio Fernando. -----

----- Tendo sido analisados os requerimentos relativos à Acção Social Escolar – refeições através das imposições constantes do Despacho já mencionado do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, foram atribuídos os escalões que se apresentam em anexo e que necessitam de aprovação do Executivo Camarário para posterior envio ao Agrupamento de Escolas.-----

----- Mais se informa que a fórmula de cálculo do escalão atribuído é determinado pelo posicionamento, de cada agregado familiar, nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família, conforme o disposto no artigo 8º do Despacho já mencionado. -----

----- À consideração do Exmo. Executivo Camarário.”-----

----- Após análise da informação e das listagens anexas a Câmara ratificou por unanimidade, os escalões atribuídos de Acção Social Escolar aos alunos do 1.º Ano Turmas A e B; 2.º Ano Turma A; 3.º Ano Turma A, 4.º Ano Turma A e 3.º e 4.º Anos Turma B, do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei para o ano lectivo 2011/2012. -----

----- **PONTO 4 – Informação da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto – Gabinete da Educação n.º 50/2011 sobre o assunto: “Acção Social Escolar – Livros e Material Escolar/Ano Escolar 2011/2012” – para ratificação;** -----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- “Informação n.º SOED/11/050.-----

----- **Assunto: “Acção Social Escolar – Livros e Material Escolar/Ano Escolar 2011/2012”**-----

----- O Despacho nº 12284/2011 de 19 de Setembro vem manter em vigor no ano escolar

de 2011/2012 as condições referentes às medidas de acção social escolar fixadas para o ano escolar de 2010/2011, da responsabilidade do Ministério da Educação e dos Municípios, nomeadamente no que refere aos auxílios económicos destinados às crianças do 1º Ciclo. -----

-----Assim o Despacho supra mencionado determina que no ano lectivo 2011/2012 os agregados familiares cuja situação económica é desfavorável tenham comparticipação para fazer face aos encargos de livros e outro material escolar.-----

-----A comparticipação financeira será dada através da fórmula de cálculo do escalão atribuído, determinado pelo posicionamento, de cada agregado familiar, nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família, conforme o disposto no anexo III referente ao 1º ciclo do ensino básico do Despacho já mencionado. -----

-----Assim o Município de Vila de rei irá comparticipar através do seu orçamento um valor de 1.990,20€ (mil novecentos e noventa euros e vinte cêntimos) em material escolar e livros no 1º ciclo.- -----

-----À consideração do Exmo. Executivo Camarário.”-----

-----Câmara ratificou por unanimidade, que a autarquia irá comparticipar através do seu orçamento o valor de € 1.990,20 (mil novecentos e noventa euros e vinte cêntimos) em material escolar e livros aos alunos do 1.º Ciclo, no âmbito da Acção Social Escolar.-----

-----**PONTO 5 – Informação da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto – Gabinete da Educação n.º 51/2011 sobre o assunto: “Acção Social Escolar – Jardim-de-infância/Ano Escolar 2011/2012” – para ratificação;**-----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----“Informação n.º SOED/11/051. -----

-----**Assunto: “Acção Social Escolar – Jardim-de-infância/Ano Escolar 2011/2012”-----**

-----O Despacho nº 12284/2011 de 19 de Setembro vem manter em vigor no ano escolar



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da Ata nº 17/2010, de 07 de Outubro de 2011)-----

De 2011/2012 as condições referentes às medidas de acção social escolar fixadas para o ano escolar de 2010/2011, da responsabilidade do Ministério da Educação e dos Municípios, nomeadamente no que refere aos auxílios económicos destinados às crianças do Jardim de Infância. -----

----- Assim foi entregue a lista nominal de crianças do Jardim de Infância - Centro Escolar de Vila de Rei devidamente elaborada pelo funcionário Abílio Fernando. -----

----- Tendo sido analisados os requerimentos relativos à Acção Social Escolar – refeições através das imposições constantes do Despacho já mencionado do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, foram atribuídos os escalões que se apresentam em anexo e que necessitam de aprovação do Executivo Camarário para posterior envio ao Jardim de Infância - Centro Escolar de Vila de Rei. -----

----- Mais se informa que a fórmula de cálculo do escalão atribuído é determinado pelo posicionamento, de cada agregado familiar, nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família, conforme o disposto no artigo 8º do Despacho já mencionado. -----

----- À consideração do Exmo. Executivo Camarário.” -----

----- Após análise da informação e das listagens anexas a Câmara ratificou por unanimidade, os escalões atribuídos da Acção Social Escolar aos alunos das salas 1 e 2 do Jardim-de-Infância de Vila de Rei para o ano lectivo 2011/2012. -----

----- **PONTO 6 – Proposta da Comissão Municipal de Toponímia Numeração de Policia e Estética Concelhia do Concelho de Vila de Rei com o assunto: “Propostas apresentadas na reunião da Comissão Municipal de Toponímia” – para deliberação;** -----

----- Foi presente à Câmara a Proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONMÍMIA NUMERAÇÃO DE POLICIA E**

ESTÉTICA CONCELHIA DO CONCELHO DE VILA DE REI.-----

-----PROPOSTA -----

-----Na sequência da reunião realizada no dia 1 de Setembro de 2011, pela Comissão Municipal de Toponímia de Vila de Rei, vem a mesma apresentar algumas propostas relacionadas com a toponímia do concelho, conforme acta que se anexa à presente proposta. --

-----À consideração superior.”-----

-----Após análise da proposta e acta anexa à mesma, a Câmara aprovou por unanimidade as propostas relacionadas com a toponímia do concelho, constantes na acta n.º3 de 01 de Setembro de 2011 da Comissão Municipal de Toponímia. -----

-----PONTO 7 – Proposta da Comissão Municipal de Trânsito com o assunto:

“Proposta de medidas de segurança rodoviária” – para deliberação; -----

-----Foi presente à Câmara a Proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO -----

-----Assunto: **Proposta de medidas de segurança rodoviária.**-----

-----Na sequência da reunião realizada no dia 25 de Julho de 2011, pela Comissão de Municipal de Trânsito de Vila de Rei, vem a mesma propor a tomada de algumas medidas de segurança rodoviária, conforme a acta n.º6, que se anexa à presente proposta, no sentido de permitir melhorar as condições de segurança à população do concelho de Vila de Rei.-----

-----À consideração superior.”-----

-----*Acedeu o **Vice-Presidente da Câmara** para informar que foi rececionado nos serviços da Câmara um fax do Posto de GNR de Vila de Rei, com o assunto dos estacionamento na Av. Dr. Francisco Sá Cameiro e zona antiga de Vila de Rei, o qual solicitam para que o Município resolva a situação de estacionamento destas duas zonas de Vila de Rei; Em sua opinião acha que deve ser feito um estudo junto com os moradores das ruas supra



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

----- (Continuação da Ata nº 17/2010, de 07 de Outubro de 2011)-----

identificadas para ver a melhor viabilidade da questão, e seguidamente viria novamente o assunto à Reunião de Câmara. -----

----- Após análise da proposta o Executivo Camarário aprovou por unanimidade executar-se um estudo junto dos moradores para se determinar uma melhor forma.-----

----- **FORA DA ORDEM DO DIA** -----

----- A Câmara aprovou por unanimidade a integração o seguinte ponto Fora da Ordem do Dia. -----

----- **PONTO 1 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º 21/DFP, sobre o assunto: “Requerimento para pagamento da água em prestações” – para deliberação;----**

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- “Informação n.º 21/DFP-----

----- Assunto: “Requerimento para pagamento”-----

----- No dia 27.09.2011, o Lar João e Isabel apresentou um requerimento a solicitar o pagamento da água dos processamentos 8, 9 e 10/2011 em 5 prestações devido a uma rotura de água.-----

----- Desta forma, propõe-se o plano de pagamento apresentado em anexo:-----

----- À consideração superior,”-----

----- Após análise da informação mencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o plano de pagamento de água em prestações. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente Reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pela Presidente da Câmara, eram cerca de 11h00m, da qual, para

Free
Francisco

fabiano